



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00014

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Município de Porto Velho

Funcional Programática: 12.847.2030.0509.XXXX

GND/MA: 4/30

Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional

Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251

GND/MA: 4/30

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda propõe a realização de obras de reforma, ampliação e construção de escolas, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino e a oferta de vagas, devido ao aumento populacional no Estado de Rondônia, por consequência das obras do PAC – Usinas de Jirau e Santo Antônio. Vale ressaltar que, a grande maioria dos trabalhadores das obras do PAC, já estabeleceram suas residências no Município de Porto Velho..

CÓDIGO

2421

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Mauro Nazif

UF

RO

PARTIDO

PSB

DATA

04/07/2012

ASSINATURA

